



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

EDITAL DE PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA, DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09:00 HORAS.

EXPEDIENTE

PARECER N.º 011/2015 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º 1.449/2015** – que “Autoriza o Poder Executivo aumentar o repasse com a LDL – Liga Desportiva Luzense e dá outras providências”. **Em regime de Urgência, Urgentíssima.** De autoria do Executivo Municipal.

PARECER N.º 012/2015 - Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º 1.449/2015** – que “Autoriza o Poder Executivo aumentar o repasse com a LDL – Liga Desportiva Luzense e dá outras providências”. **Em regime de Urgência, Urgentíssima.** De autoria do Executivo Municipal.

INDICAÇÃO N.º 018/2015 – que “Indica ao Executivo Municipal a construção de calçamento e rede de esgoto no Povoado de Mucambinho, neste município”. De autoria do vereador Miraldo Santos de Sena.

INDICAÇÃO N.º 019/2015 - que “Indica ao Executivo Municipal a complementação de rede de esgoto no Bairro Nova Divineia, nesta”. De autoria do vereador Miraldo Santos de Sena.

INDICAÇÃO N.º 020/2015 – que “Indica ao Executivo Municipal a recuperação de estrada que liga as comunidades de Mucambinho a Rio do Peixe, passando pelas comunidades de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

Veneza e Fazenda Nova, neste Município". De autoria do vereador Miraldo Santos de Sena.

INDICAÇÃO N.º 021/2015 – que "Indica ao Executivo Municipal a recuperação do piso da quadra poliesportiva anexa a Praça do Saber, nesta cidade". De autoria do vereador Miraldo Santos de Sena.

INDICAÇÃO N.º 022/2015 – que "Indica ao Executivo Municipal a implantação de braços de lâmpadas em postes, na via liga que as comunidades de Nova Olinda a Lamero Grande, neste município". De autoria do vereador Miraldo Santos de Sena.

INDICAÇÃO N.º 023/2015 que – que "Indica ao Executivo Municipal a complementação do canal principal da rede de esgoto e calçamento, na Rua "Quadra A", no Bairro do Recreio, nesta cidade". De autoria do vereador Miraldo Santos de Sena.

INDICAÇÃO N.º 024/2015 - que "Indica ao Executivo Municipal a construção de calçamento, no Povoado de Tapinha, neste município". De autoria do vereador Miraldo Santos de Sena.

INDICAÇÃO N.º 025/2015 – que "Indica ao Executivo Municipal a construção de uma quadra poliesportiva no Povoado de Várzea da Pedrinha, neste município". De autoria do vereador Miraldo Santos de Sena.

MOÇÃO DE PESAR N.º. 006/2015 – Pelo falecimento da Sra. Maria Lúcia Pereira Evangelista, ocorrido no dia 29 de Março do corrente ano. De autoria do vereador Mário Sérgio Suzart de Matos.

ORDEM DO DIA

EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO:

PARECER N.º 011/2015 - Reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciarem o PROJETO DE LEI N.º. 1.449/2015 – que "Autoriza o Poder Executivo aumentar o repasse



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

com a LDL – Liga Desportiva Luzense e dá outras providências”. **Em regime de Urgência, Urgentíssima.** De autoria do Executivo Municipal.

PARECER N.º 012/2015 - Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciarem o **PROJETO DE LEI N.º. 1.449/2015** – que “Autoriza o Poder Executivo aumentar o repasse com a LDL – Liga Desportiva Luzense e dá outras providências”. **Em regime de Urgência, Urgentíssima.** De autoria do Executivo Municipal.

EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, POR SER EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA:

PROJETO DE LEI N.º. 1.449/2015 – que “Autoriza o Poder Executivo aumentar o repasse com a LDL – Liga Desportiva Luzense e dá outras providências”. **Em regime de Urgência, Urgentíssima.** De autoria do Executivo Municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LUZ, 09 DE ABRIL DE 2015.


JEOVÁ LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE